

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃOMUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI  
Av. Gov Magalhães Barata, 376 - Bairro São Bráz - CEP 66040-170 - Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>**COMUNICADO - MPEG/MPEG\_COADM/MPEG\_SEGEP****20º COMUNICADO - CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO - EDITAL Nº 14/2024/SEI-MPEG  
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), por meio do Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP), torna pública a convocação de candidato(a) para formalização do estágio, após abertura de vaga, de acordo com o item 8.1 do Edital nº 14/2024/SEI-MPEG.

Para a formalização do estágio, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os documentos abaixo relacionados ao Serviço de Gestão de Pessoas, no período de 16 e 17 de outubro de 2024, no horário de 7h30min às 11h30min.

O Serviço de Gestão de Pessoas está localizado no Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi, na Avenida Magalhães Barata, nº 376, Bairro de São Brás, CEP: 66040-170, Belém - PA, com entrada pela Travessa Nove de Janeiro, entre a Avenida Magalhães Barata e a Avenida Gentil Bittencourt.

1. Declaração ou atestado de matrícula atualizado;
2. Histórico escolar atualizado;
3. Currículo atualizado;
4. CPF (original);
5. RG (original);
6. Título eleitoral (original);
7. Carteira de reservista (original);
8. Comprovante de residência (original atualizado);
9. Conta Bancária em banco conveniado com a Administração Pública Federal (conta corrente);
10. 1 foto 3X4

**Código de vaga: ED02 (Ampla concorrência)****Colocação geral:**

| COLOCAÇÃO               | NOME                                |
|-------------------------|-------------------------------------|
| 3 - CADASTRO DE RESERVA | CÉLIO EMANUEL DUARTE DE LIMA JÚNIOR |

**Anderson Cleyton de Souza Tavares**  
Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cleyton de Souza Tavares, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2024, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12322731** e o código CRC **8612A0A7**.

---

---

01205.000199/2024-18

12322731v2